



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 072/2024 de 02 de outubro de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.631,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre um Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.631,00 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais), sob códigos e especificações a seguir:

0618200232.217 – Execuções de Ações da Defesa Civil – Portaria 1793/2024:
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.631,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:

0618200232.217 – Execuções de Ações da Defesa Civil – Portaria 1793/2024:
3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.631,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração